



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

CHAMADA PÚBLICA 1/2020 - CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB, DE 12 de novembro de 2020

### 1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 548 de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada para inscrições e matrículas online dos cursos de Formação Inicial e Continuada ofertados pelo *Campus* São Sebastião para o segundo semestre letivo de 2020.

### 2. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

2.1 O presente documento tem por objeto a abertura de Chamada Pública para matrícula nos cursos de Formação Inicial e Continuada a seguir:

campus	curso	carga horária	turno	requisitos	vagas
São Sebastião	Libras	60 horas	vespertino	Ensino Fundamental Incompleto	40
São Sebastião	Artes Visuais do PAS do 3º Ano	80 horas	matutino	Estar cursando o 3º Ano do Ensino Médio	40
São Sebastião	Obras Musicais do PAS do 3º Ano	80 horas	vespertino	Estar cursando o 3º Ano do Ensino Médio	40
São Sebastião	Operador de Computador	200 horas	vespertino	Ensino Fundamental Completo e 15 anos	80
São Sebastião	Monitor Infantil	200 horas	EAD	Ensino Fundamental Completo e 18 anos	40

2.2 O início das aulas está previsto para 01 de dezembro de 2020.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdRIKf9Su1CTCJXv-at8q5josHQNeAL99-gQr5lhV416w\\_X5g/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdRIKf9Su1CTCJXv-at8q5josHQNeAL99-gQr5lhV416w_X5g/viewform)

3.2 O critério para o preenchimento das vagas será o de ordem de inscrição com documentação correta.

3.3 Serão consideradas somente as inscrições realizadas entre a 00:00 h do dia 16 de novembro de 2020 e 23:59 do dia 20 de novembro de 2020.

3.4 Na inscrição o candidato deverá fazer o upload dos documentos abaixo elencados.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 No preenchimento do formulário o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito do curso;

c) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

d) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho;

e) Certificado de Reservista, para os candidatos maiores de 18 anos, do sexo masculino

## 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço, o telefone e o e-mail do Campus, são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE / e-mail
São Sebastião	Área Especial 3 Bairro São Bartolomeu. São Sebastião, DF. CEP:71.960-001	(61) 2193-8130 <a href="mailto:processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br">processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br</a>

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do campus, especificados no quadro acima.

5.3 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do Campus ofertante do curso.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2020

### ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor Geral do Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 12/11/2020 11:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182509

Código de Autenticação: d5f06b2fed



Campus São Sebastião  
Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu,  
SAO SEBASTIAO / DF, CEP 71.697-040